



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 389/2010 - GP

Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol e das festividades juninas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2010,

Considerando as festividades juninas que acontecerão no corrente mês,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e nos Cartórios Eleitorais de todo o Estado, no dia 15 de junho do corrente ano, seja cumprido no horário das 07:00 às 14:00 horas.

Art. 2º Nos dias 24, 25 e 29 de junho de 2010, será ponto facultativo no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Em caso de classificação da Seleção Brasileira em primeiro lugar do seu grupo, o expediente da Justiça Eleitoral deste Estado, no dia 28 de junho de 2010, será cumprido no horário das 07:00 às 14:00 horas.

Art. 4º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente, os prazos em geral que se vencerem nas referidas datas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

Assinatura manuscrita de Expedito Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.